

CARREIRA DOCENTE

A *Medida Provisória 431/08*, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2008, que trata da *Estrutura do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico* provocou uma série de questionamentos e dúvidas nos servidores docentes das Instituições Federais de Ensino.

A ADCPII, com o intuito de esclarecer seus associados, consultou seu Departamento Jurídico e este indicou que aguardemos um pouco mais e não assinemos o termo de acordo. O advogado da ADCPII está fazendo um estudo mais aprofundado da MP 431/08 que, por ainda estar em tramitação, pode vir a sofrer algumas alterações.

Para que possamos avançar nessa discussão, estamos convidando os associados a comparecerem à nossa sede, no dia 26 de junho de 2008, às 11h30min, para um encontro com o Departamento Jurídico com o qual poderemos dirimir dúvidas e encontrar a melhor solução para a questão em pauta.

Para consultar a MP 431/08 e as tabelas, acesse o site da ADCPII: www.adcpai.com.br

Até lá!

Diretoria da ADCPII

Junho/2008